

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

275

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
--- Aos vinte e cinco dias de Fevereiro de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO QUARTEL DE S. FRANCISCO ENTRE A ESTAMO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM”. -----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO PRÉDIO URBANO, SITO NA AVENIDA ANTÓNIO MARIA BATISTA, FREGUESIA DE S. NICOLAU, EM SANTARÉM”.-----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ABRÃ - PROTOCOLO”. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “PROGRAMA URBHIS RENOVAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA”.-----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE UMA PARCELA DE TERRENO DE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS, SITA EM CASAIS DE ALAGOA, FREGUESIA DE S. SALVADOR”. -----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – LAR GOLDEN-HAVEN, LDA.”.-----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

276

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL – SCALBIPROJECTO, LDA.”. -----

--- **Nove**– APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL – MONTE SAFIRA, S.A.”. -----

--- **Dez**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARTA DE ALCANHÕES”. -----

--- **Onze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARTA”. -----

--- **Doze**–NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO DA MEDALHA MUNICIPAL. -----

--- **Treze**–ELEIÇÃO DO SUBSTITUTO DA DRA. ALECTA FERREIRA NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTARÉM. -----

--- **Catorze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, José das Neves Filipe, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Rui Manuel Presúncia de Jesus. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

277

- **Presidentes de Junta:**-----
- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Domingos Rei Soares (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria) Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho (Várzea).-----
- Ausências justificadas: -----
- Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia e Teresa Maria Martins Rodrigues.-----
- Pediram a substituição nos termos da lei e do Regimento: -----
- Ana Marta Anacleto Rodrigues e Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz. -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente. -----
- Ausências:-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

278

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

--- António José da Piedade Carmo.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, informando que as senhoras Maria Alecta Ferreira, Primeira Secretária da Mesa, e Teresa Margarida Rodrigues, ambas eleitas pela lista do PSD, e o senhor Pedro Malaca, eleito pela Lista do Bloco de Esquerda, solicitaram a suspensão dos seus mandatos pelo período de um ano, pelo que iriam ser substituídos pela senhora Maria José Gonçalves Dionísio e pelos senhores Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes e José das Neves Filipe, respectivamente.-----

--- Comunicou que a senhora Maria José Dionísio e o senhor Nuno Miguel Cardigos, ambos da lista do PSD, já tomaram posse em anterior Assembleia, procedendo à verificação da identidade e legitimidade do senhor **José das Neves Filipe**, nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois de Onze de Janeiro, que tomou posse em substituição do senhor Pedro Malaca.-----

--- Aproveitou para realçar o excelente trabalho realizado pela senhora Alecta Ferreira com a qual teve o privilégio de trabalhar.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que se iria proceder à Eleição do Primeiro Secretário da Mesa, aceitando-se propostas para o efeito:-----

--- Foi apenas apresentada uma proposta pelo Partido Social Democrata indicando o nome de **José Francisco Pereira Gandarez** para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa.-----

--- Procedeu-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, tendo o senhor José Gandarez sido eleito Primeiro Secretário da Mesa, com quarenta e dois votos a favor e doze votos em branco.-----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** convidou o senhor José Gandarez a ocupar o lugar de Primeiro Secretário da Mesa, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

--- Depois, submeteu à discussão e votação a Acta número sete/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por maioria**.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

279

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a intervenção do senhor **José Luís Cabrita** que referiu que o senhor Presidente da Assembleia não respondeu às questões colocadas sobre o tarifário limitando-se a transmitir a posição do executivo municipal consubstanciada num parecer jurídico. -----

--- Teceu algumas considerações sobre o citado parecer salientando que ao contrário do que refere este documento o regulamento não estabelece o fraccionamento automático.--

--- Referiu-se aos casos similares citados no parecer em relação à EMEL, salientando que os parquímetros explorados por esta empresa tem afixado períodos de quinze, trinta, quarenta e cinco minutos e uma hora, e o regulamento aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa fixa claramente os valores das fracções.-----

--- Destacou que em vinte cinco de Setembro do ano passado enviou uma carta ao senhor Presidente da Assembleia colocando-lhe diversas questões, às quais respondeu nos seguintes termos:-----

--- “Um – O ponto que consta da Ordem de Trabalhos da sessão de dezassete de Novembro de dois mil e dez é o “Projecto de Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado” como pode verificar na convocatória que lhe foi remetida por correio ou e-mail.

--- Dois – O anexo referido no artigo quinto do citado Regulamento é aquele que acompanha o vosso pedido de esclarecimentos e que faz parte integrante do Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado, aprovado em reunião de Câmara, não existindo, segundo informação dos serviços camarários, outro anexo A.” -----

--- Ora o regulamento aprovado nesta Assembleia, particularmente o anexo A, estabelecia na sua parte final unicamente o seguinte: “O montante mínimo a colocar no parcómetro é de quinze cêntimos”. Nada mais constava no referido anexo A. -----

--- Prosseguiu, mas a Câmara alterou o regulamento inserindo no site do Município um texto diferente daquele que foi aprovado por esta Assembleia. Ou seja, o Executivo acrescentou, para além dos quinze cêntimos, que o preço hora será fraccionado em períodos de quinze minutos, de acordo com o disposto no artigo doze do Decreto-Lei oitenta e um/dois e seis. Não se trata de uma simples alteração. É uma alteração profunda que transforma um documento que era manifestamente ilegal num documento cuja

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

280

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

ilegalidade pode já ser discutível embora, no seu entender, ele continua a ser ilegal, questionando o senhor Presidente da Assembleia sobre o que pensa ele fazer para que seja reposta a legalidade e as deliberações tomadas por este órgão sejam cumpridas, concluiu.

--- Depois, interveio o senhor **José Raimundo Noras** que felicitou o senhor José Gandarez pela sua eleição como Primeiro Secretário da Mesa.-----

--- Perguntou se existe algum projecto para o Teatro Rosa Damasceno, considerando ser uma questão meramente política. -----

--- Quis saber qual o motivo de não ter sido disponibilizado um espaço à Associação de Estudantes da Escola Profissional do Vale do Tejo para a realização de uma festa que se acabou por efectuar em Benavente.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** perguntando qual o motivo da transferência dos funcionários da empresa “Águas de Santarém” para a Câmara.-----

--- Referiu-se ao Campo Emílio Infante da Câmara, querendo saber se este espaço irá ser objecto de requalificação ou se será mantido como parque de estacionamento alternativo.

--- Perguntou se o CNEMA apresentou algum projecto de licenciamento para um parque de estacionamento na zona envolvente do CNEMA.-----

--- Questionou a bancada do PSD se está de acordo com a atribuição de dezanove lugares de estacionamento no parque subterrâneo que custam aos cofres do Município quinze mil euros por ano.-----

--- Salientou que o parecer jurídico de uma sociedade de advogados refere que a publicação do Regulamento Tarifado é obrigatória. Todavia, esta não terá de ser efectuada em Diário da República pelo que poderá ser publicada em éditos nos jornais locais. Por outro lado, a Câmara procedeu à publicação do Regulamento de Condecorações num jornal local, perguntando porque razão o Município não procedeu de igual forma para ambos os diplomas, quando a Lei determina claramente a obrigatoriedade da sua publicação. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que se congratulou com o aumento da recolha de resíduos recicláveis em onze por cento no Município de Santarém.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

281

--- Aproveitou para realçar o trabalho levado a cabo pela sua freguesia nesta matéria, lembrando que há cerca de um ano Almoester participou no projecto “Limpar Portugal”. -

--- Informou que se irá realizar o “VI Passeio de Automóveis Clássicos” o qual vai terminar em Almoester, no próximo domingo, junto ao Convento, onde será fornecido um “Arrepiado de honra”. -----

--- Tomou a palavra, depois, a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que manifestou a sua indignação, perante a política dominante, em relação às freguesias rurais e ao espaço rural, no seu todo. O Governo só vê uma alternativa, encerrar serviços públicos, abandonar o espaço rural, retirar-lhe condições para que os jovens ali possam viver e fixar-se. -----

--- O Governo prepara-se para, através da Resolução do Conselho de Ministros número quarenta e quatro/dois mil e dez, encerrar o Agrupamento Vertical de Escolas de Pernes. Salientou que esta decisão tem a oposição da Associação de Pais e Encarregados de Educação cuja posição já foi expressada à senhora Ministra da Educação, ao senhor Presidente da Câmara e à senhora Governadora Civil.-----

--- Destacou que é impossível silenciar esta ofensiva, que cilindra as freguesias rurais, retira condições e qualidade de vida, quando se trata de maneira diferente, o litoral e o interior, as cidades e os aglomerados rurais, sublinhando que é esta situação que a Junta de Freguesia de Pernes, uma vez mais, denuncia, pedindo a intervenção e a solidariedade dos órgãos municipais. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que perguntou para quando está prevista a entrada em funcionamento da ETAR da Póvoa de Santarém. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Luís Justino** que solicitou esclarecimentos em relação ao pagamento das senhas de presença dos membros desta Assembleia. -----

--- Referiu-se ao atraso nos pagamentos dos duodécimos às Juntas de Freguesia, salientando que esta situação está a causar graves problemas financeiros às Juntas, sublinhando que estas não têm outras formas de financiamento.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que enalteceu o trabalho

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

282

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

da senhora Alecta Ferreira, enquanto Primeira Secretária da Mesa desta Assembleia, e desejou ao senhor José Gandarez as maiores felicidades no desempenho das novas funções agora assumidas. -----

--- Quanto ao Teatro Rosa Damasceno lembrou que este espaço durante doze anos esteve deixado ao desleixo considerando que o PS tem muitas responsabilidades nesta matéria dado que não tomou qualquer medida, na devida altura, para resolver este problema. -----

--- No tocante ao estacionamento, lamentou que se ande através da comunicação social a propagar a ideia de que é fácil não pagar inculcando, em seu entender, um sentimento de desobediência aos cidadãos. -----

--- Interveio de novo o senhor **Carlos Nestal** que referiu que enquanto cidadão tem todos os direitos de se manifestar como os outros, e que não tem qualquer problema em impugnar seja aquilo que for, salientando que nunca apelou à desobediência de ninguém.

--- A seguir, o senhor **José Raimundo Noras** esclareceu que apenas fez uma pergunta sem imputar responsabilidades a ninguém. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** considerou que a ilegalidade invocada pelo deputado Carlos Nestal é meramente a sua opinião, sublinhando ser necessário haver alguma serenidade em relação a este assunto. -----

--- Foi dada palavra, de seguida, ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que fez suas as palavras do senhor Rui Presúncia de Jesus relativamente à senhora Alecta Ferreira e ao senhor José Gandarez. -----

--- Referiu que aquando da passagem dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Santarém para a empresa “Águas de Santarém” foi assinado um protocolo de entendimento onde se garantiram um conjunto de direitos para os trabalhadores. No entanto, segundo informação que dispõe, este acordo não está a ser cumprido existindo uma pressão junto de alguns funcionários, por parte da administração da referida empresa, no sentido destes solicitarem a sua transferência para o Município. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a assinatura de um protocolo entre o Município de Santarém, o Ministério da Saúde e a Diocese, tendo em vista a recuperação de património importante para Santarém. Contudo, estas verbas, segundo afirmou, já tinham sido



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

283

- prometidas para o Programa de Valorização da Frente Ribeirinha. -----
- Depois o senhor **Nuno Serra** interveio, considerando que a função de um político tem uma nobreza especial na defesa dos interesses das populações, realçando a postura ética e dedicada da senhora Alecta Ferreira em prol de Santarém e desta Assembleia.-----
- Apresentou os parabéns ao senhor José Gandarez pelas novas funções desejando-lhe um excelente trabalho.-----
- Alertou para as questões de segurança que já envolvem contornos de violência grave no concelho. O Estado não pode continuar a aumentar impostos e a reduzir ordenados e não se preocupar com as questões básicas que afectam as populações. -----
- Aplaudiu a inclusão de Santarém na rota das catedrais sublinhando a preocupação do actual Executivo em relação ao património.-----
- Lembrou no tocante ao Teatro Rosa Damasceno que na devida altura o Executivo do PS não exerceu o direito de opção com vista à aquisição do edifício. -----
- Questionou por que razão o PS não dotou o concelho de saneamento básico, salientando que foi preciso o Executivo do PSD para que se consiga alcançar, em dois mil e catorze, uma cobertura de saneamento na ordem dos noventa por cento. -----
- De seguida, o senhor **Carlos Nestal** esclareceu que o PS levou o saneamento básico a cerca de sessenta por cento do concelho numa altura bem mais difícil. -----
- Salientou que enquanto político que representa a população que o elegeu deve pugnar pelo cumprimento da legislação, referindo que não é a sua opinião, mas sim a do parecer que foi pedido pela própria Câmara Municipal. -----
- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que apelou ao senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente do Conselho de Administração da empresa “Águas de Santarém”, para intervir no sentido de serem repostos os pavimentos na sequência das intervenções efectuadas por esta empresa, dando conta dos procedimentos efectuados sem sucesso. -----
- Solicitou esclarecimentos em relação a uma reunião havida entre o senhor Vereador João Leite e a REFER sobre as passagens desniveladas. -----
- Informou que irá decorrer no próximo de vinte e seis de Março a IX Festa do Vinho

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

284

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

na freguesia de Alcanhões no sentido de promover uma parte da economia local. -----

--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** recordou que em Novembro de dois mil e cinco o senhor Presidente da Câmara anunciou o fim dos estabelecimentos sem licença, querendo saber qual o motivo do “Paga Pouco” ainda continuar aberto.-----

--- Perguntou qual a razão da equipa de futebol sénior dos Empregados do Comércio estar a treinar e a jogar em Alpiarça. -----

--- Tomou, seguidamente, a palavra o senhor **Aires Lopes** que manifestou a sua preocupação no tocante às questões de segurança sendo um flagelo que atinge todo o concelho com maior incidência na cidade.-----

--- Depois, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que considerou caluniosas as afirmações do deputado Madeira Lopes em relação aos funcionários da empresa “Águas de Santarém” salientando que ninguém foi obrigado a assinar o que fosse. Acrescentou que a vinda destes trabalhadores prende-se com o facto de a Câmara estar com falta de pessoal em alguns sectores em face da impossibilidade de contratar novos funcionários, sublinhando que até finais de dois mil e onze o Município irá perder cerca de cento e trinta colaboradores. -----

--- Referiu em relação ao encerramento do Agrupamento de Pernes que a Lei não diz que este vai acabar, adiantando que Câmara terá de ser consultada para o efeito. Sublinhou que não existe qualquer informação do Ministério da Educação com vista ao encerramento de qualquer agrupamento no concelho de Santarém.-----

--- Salientou que as Associações de Estudantes de Santarém têm todo o apoio da Câmara Municipal de Santarém para as suas iniciativas académicas, não tendo conhecimento de nenhum pedido por parte da Associação de Estudantes da Escola Profissional do Vale do Tejo para a realização de qualquer festa.-----

--- Considerou que o deputado Cabrita sofre de “brotoeja ideológica”, referindo ter havido necessidade de reformular a candidatura aos fundos comunitários respeitante ao Plano Estratégico da Ribeira de Santarém, acusando a CDU de responsável pelo atraso do desvio da Linha do Norte, recusando diversas alterações de traçado.-----

--- Salientou que não entendeu a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

285

de Alcanhões, adiantando que irão ser inauguradas quatro ETARs no concelho durante os meses de Abril e Maio. -----

--- Informou relativamente ao “Paga Pouco” que o processo está em Tribunal. -----

--- Deu conhecimento que as questões segurança têm sido abordadas conjuntamente com a PSP e a GNR no sentido de resolver este problema, que não é da responsabilidade da Autarquia. -----

--- Quanto aos atrasos nos pagamentos das senhas de presença informou que a Câmara haverá de pagar. -----

--- Concluiu, referindo que a questão do Teatro Rosa Damasceno é um problema do foro judicial. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** referindo que o PCP se orgulha do seu passado e da sua história em defesa das pessoas e dos trabalhadores, considerando que aquilo que se ouviu hoje aqui foi “brotoeja retórica” do senhor Presidente da Câmara e não as respostas às questões que lhe foram colocadas. -----

--- A seguir, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, sublinhou que apenas pediu a ajuda do senhor Presidente da Câmara na resolução de um problema que se arrasta há um ano e meio. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Rui Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, que informou que o Grupo de Dadores de Sangue da sua freguesia completou quarenta anos de vida, cuja cerimónia teve lugar no passado domingo, agradecendo a presença de todos aqueles que puderam participar neste evento. -----

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** considerou que como eleito tem o direito de colocar as questões que bem entender, salientando que as perguntas formuladas tiveram como base informações que lhe foram transmitidas pelos trabalhadores da empresa “Águas de Santarém”. -----

--- Clarificou que foram “Os Verdes” e depois a CDU a exigirem o desvio da Linha do Norte da Ribeira de Santarém. -----

--- De seguida, o senhor **Luís Justino** sublinhou que os atrasos nos pagamentos dos duodécimos são deveras preocupantes, salientando que as Juntas assinaram protocolos de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

286

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

com a Câmara e necessitam de pagar ao pessoal para fazer os serviços. -----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Câmara** salientou que efectuou várias reuniões com os delegados sindicais não tendo havido qualquer problemas com os trabalhadores.-

--- Quanto aos duodécimos lembrou que foi o Governo cortou às autarquias dez por cento das transferências do Orçamento de Estado e por conseguinte os pagamentos às Juntas de Freguesia são sempre efectuados com este ajustamento. -----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Interveio o senhor **José das Neves Filipe** que referiu que contrariamente àquilo que era expectável a dívida da Câmara continua a aumentar. -----

--- Perguntou que medidas foram tomadas tendo em vista esclarecer as dúvidas levantadas relativamente à gestão e aos valores apresentados pela Resitejo e se foi feito algum plano para pagamento da dívida a esta empresa. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que teceu algumas considerações relativamente à dívida do Município a fornecedores constatando que a mesma continua a aumentar de sessão para sessão da Assembleia, questionando a que se deve as dívidas de cerca de quinhentos e quarenta e dois mil euros ao CNEMA e de aproximadamente oitocentos e sessenta e um mil euros à Rodoviária do Tejo. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** começou por clarificar que a crítica efectuada à Resitejo na última sessão desta Assembleia prende-se com a constituição jurídica desta empresa na qual o Município de Santarém detém a maior percentagem de acções e não tem qualquer participação no Conselho de Administração. -----

--- Esclareceu que a dívida à Rodoviária do Tejo tem a ver com serviços prestados no âmbito dos transportes escolares, referindo que os pagamentos estão atrasados cerca de seis meses por parte do Governo. -----

--- Informou que a dívida do CNEMA diz respeito a verbas que vêm dos anos de dois mil

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

287

e três e dois mil e quatro e que ainda não foi possível cabimentar. -----  
--- Esgotadas as intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO QUARTEL DE SÃO FRANCISCO A CELEBRAR ENTRE A ESTAMO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----  
--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----  
--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que revogue a anterior deliberação e aprove nos termos do **Contrato Promessa de Compra e Venda do Quartel de São Francisco** a celebrar com a ESTAMO, que se anexa. -----  
--- Santarém, quinze de Fevereiro de dois mil e onze.”.-----  
--- Foi dada a palavra à senhora **Ana d’Avó** que fez a apresentação deste assunto referindo que a Escola Prática de Cavalaria que em vinte e seis de Novembro de dois mil e seis foi deixada pelos militares irá dar lugar à Escola Prática do Conhecimento enquanto não for constituída a Fundação da Liberdade, sublinhando que a figura de Salgueiro Maia foi fundamental neste processo.-----  
--- Salientou que foi feito um trabalho prévio com as escolas no sentido de tornar este espaço interessante e apetecível para todos os jovens que permitirá viver uma experiência única através de software interactivo e de simuladores. -----  
--- Destacou que a instalação dos Tribunais da Concorrência, da Propriedade Industrial, do Comércio e do Trabalho, neste espaço, irá trazer cerca de cem pessoas para aqui trabalhar. -----  
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que este processo entrou na sua recta final e que no próximo dia dezoito de Março vai ser assinado com o senhor Ministro da Justiça o protocolo para a construção dos referidos tribunais nesta cidade judiciária. Neste espaço irá também ser criada uma cidade administrativa com a concentração de outros serviços públicos. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

288

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que começou por citar algumas das palavras proferidas pelo senhor Leonel Martinho do Rosário na sessão da Assembleia Municipal de dezoito de Dezembro de dois mil e oito: “a Escola Prática de Cavalaria é a jóia do negócio. A Fundação da Liberdade é uma excelente iniciativa que poderá trazer a Santarém um fluxo muito significativo de visitantes, mas que tem de ter um empenhamento colectivo e participado. O Partido Socialista quer a Escola Prática de Cavalaria na posse da Câmara pelo que aceita os termos deste protocolo”.-----

--- Referiu que o Partido Socialista quanto à Escola Prática de Cavalaria mantém hoje a mesma opinião e estando em causa a aquisição da EPC, tendo o prazo de pagamento sido alargado de seis para nove anos, com três anos de carência, muito mais favorável que o contrato anterior, o PS congratula-se com a concretização desta compra e pelos esforços para que tal fosse possível, tanto por parte do Município como do Governo. -----

--- Congratulou-se ainda com a possibilidade deste símbolo nacional ficar à disposição dos escalabitanos e de quem nos visita, pelo que o sentido de voto da sua bancada irá ser favorável.-----

--- Tomou a palavra, a seguir, o senhor **José Luís Cabrita** que manifestou a sua concordância com este projecto e com a criação da Fundação da Liberdade esperando que a mesma venha a ser concretizada porque, em sua opinião, esta ainda é um sonho.---

--- Salientou que sendo uma contrapartida pela saída do aeroporto da Ota, a CDU sempre entendeu, que o valor exigido pelo Governo é demasiado elevado.-----

--- Realçou que se está perante uma alteração ao contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de dezoito de Dezembro de dois mil e oito, o qual previa a aquisição de quatro prédios pelo montante de vinte e seis milhões de euros, sendo um deles a Escola Prática de Cavalaria. Contudo, o documento hoje apresentado apenas contempla a compra da referida EPC pelo valor de dezasseis milhões de euros, perguntando se os restantes prédios vêm ou não para o Município e em caso afirmativo qual o valor de cada um deles.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Nuno Serra** que começou por afirmar que para a bancada do PSD o que aqui está em causa é uma nova Santarém e uma nova realidade. --

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

289

--- O presente contrato, segundo referiu, pode ser visto de três formas distintas com grandes benefícios para Santarém: em primeiro, o alargamento do prazo de pagamento com um período de carência de três anos que permitirá à autarquia criar uma estratégia ganhadora; em segundo, a manutenção da história de liberdade que Santarém deu ao País; Por último, o futuro. Este espaço ao contemplar a Fundação da Liberdade e os novos tribunais trará para Santarém uma nova dinâmica local na área económica.-----

--- Enalteceu o empenhamento do senhor Presidente da Câmara neste processo, considerando que o mesmo deverá envolver todas as forças políticas.-----

--- Interveio, de seguida, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os contratos referentes aos restantes prédios foram individualizados e renegociados de forma mais vantajosa para o Município. O presente contrato passou para doze anos, com um período de carência de três anos, enquanto os restantes mantêm o prazo de seis anos, mas com um ano de carência. Destacou que o valor dos prédios é exactamente o mesmo.-----

--- Solicitou a palavra o senhor **José Neves Filipe** que salientou que o Bloco de Esquerda está de acordo com a aquisição da Escola Prática de Cavalaria. No entanto, sublinhou ser um compromisso que se irá prolongar por outros executivos.-----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que alertou para o facto de algumas datas do contrato estarem em branco, julgando ter sido este o motivo da devolução do anterior contrato pelo Tribunal de Contas.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o motivo da devolução do contrato pelo Tribunal de Contas teve a ver com uma cláusula sobre a forma de pagamento, referindo que as datas não constam no documento por se tratar de uma minuta.-----

--- Salientou que a urgência desta deliberação prende-se com a instalação dos tribunais, solicitando ao senhor José Gandarez para prestar esclarecimentos acerca das competências destes tribunais.-----

--- O senhor **José Francisco Gandarez** referiu tratarem-se de dois tribunais nacionais que regulam a economia portuguesa. O Tribunal da Concorrência e da Regulação tem competências em tudo aquilo que tem a ver com a CMVM, com as coimas e com os casos dos administradores dos bancos, enquanto que o Tribunal da Propriedade

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

290

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

Intelectual e Industrial tem uma relevância acrescida porque não havia este tipo de especialidade e cada vez mais nas empresas as marcas são um dos principais activos das mesmas.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta “**Contrato Promessa de Compra e Venda do Quartel de São Francisco a celebrar entre a ESTAMO e o Município de Santarém**”, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade e aclamação**.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA “HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA ANTÓNIO MARIA BATISTA, FREGUESIA DE S. NICOLAU, EM SANTARÉM”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e dando sequência às deliberações camarárias de seis de Dezembro de dois mil e dez e vinte e quatro de Janeiro de dois mil e onze, cabe-me solicitar à Exma. Assembleia autorização para a alienação em Hasta Pública do prédio urbano, sito na Avenida António Maria Batista, freguesia de S. Nicolau, identificado no projecto de edital que se anexa e em conformidade com o programa de procedimentos que também se anexa.-----

--- Santarém, sete de Fevereiro de dois mil e onze.”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** quis saber qual o valor que a Câmara pagou pela aquisição do imóvel, tendo, de imediato, a senhora **Vereadora Catarina Maia** esclarecido que a autarquia pagou pelo imóvel cerca de duzentos e vinte mil euros.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta “**Hasta Pública para venda do prédio urbano sito na**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

291

**Avenida António Maria Batista, Freguesia de S. Nicolau, em Santarém**”, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ABRÃ – PROTOCOLO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere aprovar os termos do **Protocolo** – que se anexa – a celebrar com Joaquim Prazeres Rodrigues Morgado para **Ampliação do Cemitério de Abrã**.-----

--- Santarém, quinze de Fevereiro de dois mil e onze.”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Rui Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, que realçou a importância do alargamento do Cemitério da Abrã, considerando que estas questões devem ser tratadas atempadamente.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que a questão do alargamento do cemitério é fundamental e tem de ser resolvida, lamentando contudo que se esteja a sacrificar uma parcela da Reserva Ecológica Nacional para urbanização em troca de uma parcela de terreno para o referido alargamento.-----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **José Filipe** que considerou importante o alargamento do cemitério, no entanto o presente contrato permite que o proprietário pode resolver o mesmo se o PDM não contemplar os parâmetros urbanísticos mencionados no protocolo.-----

--- Seguidamente, o senhor **Vereador João Francisco Leite** referiu que esta foi a forma que a autarquia encontrou para resolver este problema de forma célere.-----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

292

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

a votação a proposta “**Ampliação do Cemitério de Abrã - Protocolo**”, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

---**PONTO CINCO – PROPOSTA “PROGRAMA URBHIS RENOVAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA”**. ---

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere aprovar a **proposta de isenção de taxas e declarar o “Programa Urbhis Renovação” de interesse público local**, anexando, para o efeito o regulamento do referido programa bem como a restante documentação. -----

--- Santarém, quinze de Fevereiro de dois mil e onze.”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Eduardo Gomes** que se congratulou com a proposta apresentada sublinhando que a mesma revela a preocupação da empresa STR-URBHIS na recuperação do centro histórico. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta “**Programa Urbhis Renovação e Isenção de Taxas no Âmbito da Execução deste Programa**”, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

293

**--- PONTO SEIS – PROPOSTA “DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE UMA PARCELA DE TERRENO DE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS, SITA EM CASAIS DE ALAGOA, FREGUESIA DE S. SALVADOR”.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de Dezembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, e que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a inexistência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Santarém de uma parcela de terreno de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sita em Casais de Alagoa, Freguesia de S. Salvador”**, nos termos da alínea b) do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

**--- PONTO SETE – PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – LAR GOLDEN-HAVEN, LDA.”.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, e que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -

--- Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Declaração de Interesse Público Municipal – Lar Golden-Haven, Lda.”**,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

294

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

nos termos da alínea b) do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – SCLABIPROJECTO, LDA.”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de Setembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, e que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** considerando que este procedimento permite ultrapassar algumas situações em que o interesse público nem sempre está desejavelmente fundamentado.-----

--- Referiu que a presente proposta destina-se à construção de um Lar de Idosos num terreno que foi comprado como agro-florestal e que agora vai ser desafectado, considerando haver aqui alguma especulação imobiliária, pelo que a CDU se iria abster na votação deste assunto.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **José Filipe** que salientou que é imperioso a apresentação de um estudo que permita ter a noção clara das mais-valias que possam advir para o município e para os munícipes.-----

Seguidamente, o senhor **Vereador João Francisco Leite** esclareceu que a presente proposta vem permitir a ampliação de uma parte edificada de um lar de idosos que já existe. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Declaração de Interesse Público Municipal – Sclabiprojecto, Lda.”**, nos termos da alínea b) do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

295

número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

--- Pelo senhor **Rui Presúncia de Jesus** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: ---

--- “O PSD votou favoravelmente este ponto tratando-se como se trata de um equipamento social. Todavia, manifesta a sua preocupação para que no futuro haja uma maior exigência e um maior cuidado repartido entre o município e os agentes económicos. Ou seja, na compra de um terreno devem ter o cuidado de se informar antecipadamente acerca das condicionantes do mesmo, para que casos excepcionais como estes não se tornem um precedente e façam escola no futuro de forma a contornar a lei”. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MONTE SAFIRA, S.A.”.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Fevereiro de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, e que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Declaração de Interesse Público Municipal – Monte Safira, S.A.”**, nos termos da alínea b) do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARTA DE ALCANHÕES”.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Fevereiro de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

296

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Declaração de Interesse Público Municipal – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marta de Alcanhões”**, nos termos da alínea b) do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARTA”**.

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Fevereiro de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, e que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Declaração de Interesse Público Municipal – Centro Social Paroquial de Santa Marta”**, nos termos da alínea b) do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- O senhor **Presidente da Assembleia** solicitou a dispensa da eleição por escrutínio secreto respeitante aos **Pontos Doze e Treze**, tendo o Plenário concordado.

--- **PONTO DOZE – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO DA MEDALHA MUNICIPAL**.

--- Pelo senhor **Rui Presúncia de Jesus** foi apresentada uma proposta indicando o nome do senhor António Júlio Pinto Correia.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

297

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta em epígrafe tendo o senhor **António Júlio Pinto Correia** sido eleito por unanimidade.-----

--- **PONTO TREZE – ELEIÇÃO DO SUBSTITUTO DA DRA. ALECTA FERREIRA NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTARÉM.**-----

--- Pelo senhor **Rui Presúncia de Jesus** foi apresentada uma proposta indicando o nome da senhora Maria José Gonçalves Dionísio.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta em epígrafe tendo a senhora **Maria José Gonçalves Dionísio** sido eleita por unanimidade.-----

--- **PONTO CATORZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.**-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que, em nome do Executivo, se associou aos dois Votos de Pesar e à Recomendação apresentadas.-----

--- Pelo senhor **Joaquim Neto** foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar:**-----

--- “Faleceu no dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e onze o senhor Manuel Morgado Maurício d’ Avó, pessoa distinta que presidiu aos destinos da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo entre mil novecentos e oitenta e seis e mil novecentos e oitenta e nove e com assento nesta Assembleia no mesmo período. Foi também, posteriormente, membro desta Assembleia enquanto eleito directo nas listas do Partido Socialista.-----

--- Enquanto autarca sempre se bateu pelos interesses da sua freguesia e do seu concelho com o propósito de melhorar as condições de vida das populações.-----

--- Assim, esta Assembleia manifesta o seu pesar estendendo à família sinceras condolências.”-----

--- Pelo senhor **Carlos Nestal** foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar:**-----

--- “Faleceu no dia cinco de Janeiro de dois mil e onze o senhor José Augusto Aranha pessoa distinta que presidiu aos destinos da Junta de Freguesia da Várzea durante dois mandatos e com assento nesta Assembleia durante o mesmo período.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

298

ACTA Nº. 10/2009-2013

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

--- Enquanto autarca sempre se debateu pelos interesses da sua freguesia e do seu concelho com o propósito de melhorar as condições de vida das populações.-----

--- Assim, esta Assembleia manifesta o seu pesar estendendo à família sinceras condolências.” -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os dois **Votos de Pesar** acima transcritos, tendo ambos sido **aprovados por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Manuel Pedroso** foi apresentada a seguinte **Recomendação**:-----

--- “**Francisco Sá Carneiro** nasceu no Porto em dezanove de Julho de mil novecentos e trinta e quatro, formou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Exerceu Advocacia no Porto. Foi um dos Fundadores da Cooperativa Cultural Confronto e Director da Revista dos Tribunais. Deputado Independente pertenceu á Ala Liberal de mil novecentos e sessenta e nove a mil novecentos e setenta e três. Após o vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro foi um dos Fundadores do PPD (Partido Popular Democrático), tendo presidindo aos seus destinos. Fez parte do Primeiro Governo provisório como Ministro-Adjunto, seria eleito a Deputado à Assembleia Constituinte em mil novecentos e setenta e cinco e em mil novecentos e setenta e seis eleito Deputado na Primeira Legislatura à Assembleia da República. -----

--- Em finais de mil novecentos e setenta e nove criou a AD (Aliança Democrática), uma coligação entre PPD/PSD, CDS (Centro Democrático Social) de Diogo Freitas do Amaral e PPM (Partido Popular Monárquico) de Gonçalo Ribeiro Teles, esta coligação ganha as eleições intercalares, chegando Sá Carneiro a Chefe do Governo, posteriormente em cinco de Outubro de mil novecentos e oitenta ganha as Eleições Legislativas com a maioria absoluta. -----

--- Faleceu prematuramente, aos quarenta e seis anos, quando a quatro de Dezembro de mil novecentos e oitenta, véspera das eleições presidenciais, em circunstâncias trágicas nunca completamente esclarecidas, o avião no qual seguia se despenhou em Camarate. -- Deixa-nos uma vasta obra literária, tais como, “Uma tentativa de Participação Política”(mil novecentos e setenta e três), “Ser ou não ser Deputado” (mil novecentos e setenta e três), “Por uma Social Democracia Portuguesa”(mil novecentos e setenta e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

299

cinco), “Autoridade Democrática e Social Democracia” (mil novecentos e setenta e cinco) e “Uma Constituição para os anos oitenta: Contributo para um projecto de Revisão”(mil novecentos e setenta e nove). -----

--- Considerando a importância histórico - política de Francisco Sá Carneiro e a recente celebração do trigésimo aniversário da sua morte, a bancada dos deputados do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Santarém, vem, por este meio, propor que Assembleia Municipal, recomende ao Município, a atribuição do nome da ilustre personalidade política, supra mencionada a uma avenida ou praça central, englobada na nova realidade que Santarém irá conhecer no espaço da antiga Escola Prática de Cavalaria de Santarém. -----

--- Esta medida visa homenagear o grande Estadista, antigo Primeiro-Ministro, reconhecido como um dos políticos mais marcantes do século XX português, sendo que o preceito basilar segundo o qual norteou a sua vida se centrou na luta pela democracia.”--

--- O senhor **José Luís Cabrita** destacou que por não esquecer o passado a CDU não poderá votar favoravelmente esta recomendação. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação** em epígrafe tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e três votos a favor, três votos contra e uma abstenção. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze e Catorze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O número quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, estabelece que: -----

--- “As deliberações dos Órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

300

### ACTA Nº. 10/2009-2013 Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.”

--- No entanto, o Executivo Municipal, e pelos vistos também V. Ex<sup>a</sup>., decidiram, ao aceitarem como bom o parecer jurídico emitido pela NPN – Sociedade de Advogados, na parte que incide sobre esta matéria, tornar o concelho de Santarém numa República Popular Independente, onde as Leis da República Portuguesa não se aplicam. -----

--- Com efeito, tendo eu, na sessão da Assembleia Municipal de oito de Outubro de dois mil e dez, questionado V. Ex<sup>a</sup>. sobre a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado, tendo presente a disposição legal acima referida, afirmando que o mesmo ainda não estava nem poderia estar em vigor, para além do mais invocado, porque: -----

--- “... a acta da sessão desta Assembleia Municipal tem que estar aprovada, nem se seja em minuta, conforme poderes a conceder à Mesa por esta Assembleia. Tais poderes só serão, eventualmente, conferidos, no final desta reunião.” -----

--- A esta questão, respondeu V. Ex<sup>a</sup>., e o Executivo Municipal, por via do citado parecer jurídico o qual defende que: -----

--- “a) O regulamento foi discutido e aprovado na sessão da assembleia que decorreu no dia dezassete de Setembro p.p., bem como; -----

--- b) O período de intervenção do público e o período de antes da ordem do dia decorreu na sessão da assembleia municipal de dezassete de Setembro p.p.” -----

--- Acrescentando e concluindo: -----

--- “Ora, muito embora a Assembleia esteja suspensa e logo não teve o seu término, o ponto de análise sobre o regulamento já decorreu tendo...” -----

--- E sublinha o parecer: -----

--- “... merecido a aprovação da mesma. Mais acresce que o interesse constitucional de democracia participativa está assegurado e garantido pois o período de intervenção dos cidadãos já se realizou e concluiu tendo assim estes não só a oportunidade de discutir o tema e apresentar a sua vontade como o de assistir à votação e discussão dos órgãos municipais. Somos assim a entender que, estando assegurado os direitos de participação o momento de início de contagem do prazo é o da publicação, garantida que esteja a

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 10/2009-2013  
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011

301

aprovação, ou seja a data de vinte e dois de Setembro p.p.” -----  
--- Não entrando nas questões da publicação do Regulamento em causa, que já foram por demais esmiuçadas, perante este parecer, repito, aceite como bom por V. Ex<sup>a</sup>. e pelo Executivo Municipal, somos forçados a concluir que, aceitou como bom, o entendimento de que para as deliberações dos órgãos municipais adquirirem eficácia não é necessário serem aprovadas e assinadas as respectivas actas ou assinadas as minutas, bastando, para isso, que esteja garantida a democracia participativa.-----  
--- Para sermos mais claros, segundo o parecer em causa, aceita V. Ex<sup>a</sup>. e o Executivo Municipal que o número quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, não tem aplicação no concelho de Santarém.-----  
--- Por isso, concluindo que é entendimento da Mesa da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal que não é necessária a aprovação e assinatura das actas da sessão Assembleia Municipal nem a assinatura das minutas, para que as deliberações desta produzam eficácia, consideramos desnecessário o pedido de poderes formulado.-----  
--- Por isso, senhor Presidente, a nossa abstenção, já que o voto a favor ou contra será indiferente pois o Executivo Municipal acabará por fazer o que muito bem entender.” ---  
--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----  
--- Era uma hora quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----  
--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----  
----- **O PRESIDENTE** -----